



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 900, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12, 116, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 01/2023, que trata do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas para as funções públicas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Público 01/2023;

CONSIDERANDO a aprovação do resultado final pela Comissão de Organização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 1.001, de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que a publicação do resultado final se deu no dia 30/11/2023;

CONSIDERANDO ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 1º/12/2023 referente ao Edital 01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação da homologação do Diário Oficial com a chancela da autoridade competente;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular, revogar ou convalidar seus próprios atos, visando a legalidade e a obediência aos princípios constitucionais administrativos;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada através do OFÍCIO Nº 001/2024/COMISSÃO Nº 170/2023/SMS/PMCL;

CONSIDERANDO documentação encaminhada através do Ofício Nº 002/2024/COMISSÃO Nº 170/2023/SMS/PMCL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado final divulgado, face ausência de pendências recursais.

Art. 2º - Convalidar publicação e homologar o resultado final do processo seletivo objeto do Edital 001/2023, para o provimento das funções descritas em conformidade com o edital, e anexos de publicações, constando classificações os quais ficam fazendo parte integrante do presente.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 19 de janeiro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral